

BOLETIM DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS

Volume XLIV - 2001

Resumos

Aníbal de Almeida, **Cuidado com as Curvas!**

Introdução (Sobre a política económica, a sua cena e as suas personagens)

«Reivindicação» preliminar da mera *possibilidade* de uma *política económica* (tornada necessária em face da sua redonda negação por parte dos auto-proclamados «macroeconomistas *novoclássicos*»), (1) sobre a possibilidade de uma política económica e (2) sobre a consistência e as personagens (as *dramatis personae*, *protagonistas* e *deteragonistas*) daquele jogo, e a identificação e localização dos centros de *poder* (*económico* e *político*).

1. Sobre a "curva IS/LM" (The grip instead of the hammer, or Keynes vs. Marshall, Harrod, and Hicks)

A "curva IS/LM" é nada menos do que a *figura* da celebrada «*síntese neoclássica*» de Hicks e Samuelson (à frente de uma multidão), que visou integrar, «eclecticamente», Keynes e os "clássicos" (por professo e confesso abuso ou "solecismo" keynesiano). Porém, ao passo que, segundo Keynes, o *rendimento* é uma *função* do *investimento* ($Y = Y(I)$), e o *investimento* uma *função* do *aumento do consumo* um tanto vagamente descrita e conxionada (com a *taxa de juro* enquanto "*custo teórico*" do investimento, e as expectativas sobre os próximos futuros aumentos da "*procura efectiva*" como alimento dos "*espíritos animais*" dos empresários (digamos $I = I(DC)$, como no célebre esquema de "interacção" de Hansen/Samuelson), a "*síntese neoclássica*" pretende reduzir a *nova microeconomia keynesiana* a um «*caso especial*» da *velha microeconomia marshalliana*, intentando repô-la (sem exclusão de Keynes, adrede "*interpretado*", na expressão temporã de Hicks...) como *insignificante relação circular* $I = I(Y) \dot{\cup} Y = Y(I)$, assim *aniquilando* qualquer resquício de *relação funcional (orientada)* entre "*agregados*". Dá-se, portanto, ao próprio Keynes a palavra em defesa de Keynes.

2. Sobre a "curva de Phillips" (Phillips segundo Phillips)

Após a cuidadosa exposição dos materiais de construção da(s) sua(s) célebre(s) curva(s), dá-se a palavra a A. W. Phillips sobre a "curva de Phillips", indigitando e desfazendo diversas interpretações "*teóricas*" de uma construção *empírica* realmente algo perturbadora, para melhor a desfazer enquanto ... "*construção teórica*", no que parece não passar de uma (mais uma!) *reacção amuada* à *análise (macro)económica keynesiana*...

3. Da "curva em «S»" à curva em foice: Terá o inferno de ser «um lugar físico»?

Expõe-se o tema da "curva em «S»"; propõe-se uma versão, menos gratuita e discutível (da *curva em foice*), em seu lugar. Curiosamente, será por obra e graça da instituição e execução do "Rendimento Mínimo Garantido", por parte da maioria dos países da UE, que o tracto *inferno* da "curva em contra-S", situado abaixo do "mínimo de existência", tende a desaparecer, ante as lamentações dos "neoliberais", cuja mezinha ou «*panaceia universal*» para o desenvolvimento capitalista é a de enriquecer os ricos ("Bil Gates", p. ex^o: palavras suas!) e empobrecer os pobres, assim assegurando a permanência do inferno na terra representado por

esse tracto de uma curva cuja virtualidade para representar a esfera da pura necessidade assim se empenham em consagrar enquanto "*científica*" condição necessária para se atingir um paraíso terreal ("físico") eternamente prometido e eternamente protelado!

Palavras-chave: (introdução) macroeconomistas novo-clássicos; política económica; poder político e económico; (1) Keynes; síntese neo-clássica; (2) "curva de Phillips"; interpretações teóricas da "curva de Phillips"; (3) "curva em «S»"; "curva em foice"; neo-liberalismo

Aníbal de Almeida, **Teoria Pura da Imposição**

Na actual peça analítica, o autor analisa, principalmente, *cinco* tipos de impostos directos, e crê ter obtido os *cinco* principais resultados seguintes:

1. Enquanto primeiro passo, a análise da "*imposição proporcional*" revela que o simples facto de se introduzir uma *isenção na base* neste tipo de imposto implica a emergência, entre uma "zona de taxa zero" e uma "zona («*normal*») de taxa fixa", de uma *zona intermédia* com uma imposição mediante "taxas *virtuais* decrescentemente progressivas", a que se pode, com propriedade, chamar "imposto de *Procusto*", deixando todos os que possuam uma matéria colectável abrangida nos seus limites o mesmo *rendimento disponível*, igual ao montante da *isenção*.
2. Como segundo passo, analisa-se formalmente o tipo prático mais simples de imposição progressiva, a "*progressão por classes*" que, no entanto, junto com a introdução de uma medida inevitável, segundo a qual a ninguém deve ficar um *rendimento disponível* inferior ao que lhe ficaria se a sua matéria colectável coincidissem com o *tecto da classe anterior*, dará lugar à emergência de $n - 1$ *zonas intermédias* de "imposto de *Procusto*", entre as n classes, com suas n taxas próprias.
3. Enquanto terceiro passo, é analisado o tipo teórico da "*progressão por dedução*", que se revela como um tipo seminal de imposição progressiva, estando na base da espécie crucial constituída pelo tipo seguinte.
4. Enquanto quarto passo, analisa-se, detidamente, o mais recente e hoje quase universal tipo prático de imposição progressiva, a "*progressão por escalões*", que o autor identifica como constituindo, após um 1.º grupo de imposição proporcional, uma *série interrompida* de $n - 2$ zonas de "*progressão por dedução*", seguidas por uma *última zona* (a do n º escalão) de *pura* "*progressão por dedução*".
5. Enquanto quinto passo, o autor reedita uma sua análise anterior do imposto de "*capitação*", que se revela como a *única espécie* do género "*imposto constantemente regressivo*", com a *colecta universal* como *razão de proporcionalidade inversa* entre as "*numerosas*" *matérias colectáveis* e um conjunto de "*igualmente numerosas*" *taxas virtuais*.

Tece-se, finalmente, uns quantos comentários sobre os "Primeiros princípios dos impostos" e sobre a inquietante actualidade fiscal portuguesa.

Palavras-chave: "*Imposição*", significando «tributação»; *capitação*; "imposto de *Procusto*"; imposto progressivo (por classes; por dedução; por escalões); imposto proporcional; imposto (constantemente) regressivo; "taxa *virtual*"; "princípios fundamentais em matéria de impostos"; A. Thiers e W. E. Channing, sobre impostos directos e indirectos

Fernando Rocha Andrade, **Concorrência Fiscal e Concorrência Fiscal Prejudicial na Tributação Directa do Capital**

O objectivo do presente trabalho é identificar as consequências de uma situação de concorrência fiscal nas políticas tributárias, face à crescente

integração das economias mundiais, fazendo-se especial referência à realidade conhecida como "práticas fiscais prejudiciais".

O Capítulo 1 descreve o modelo de Tibeout para a concorrência fiscal e faz referência aos autores que, na esteira deste, defenderam a concorrência fiscal como meio de adequação dos níveis de tributação às preferências dos contribuintes e de limitação da possibilidade de aumento da carga tributária.

O Capítulo 2 refere polémica em torno dos efeitos da fiscalidade na afectação internacional eficiente do capital, com os conceitos de neutralidade na importação e neutralidade na exportação, concluindo pela impossibilidade desta última na medida em que os estados são incapazes de tributar o rendimento mundial dos seus residentes.

No Capítulo 3, partindo da diferente mobilidade dos factores, analisa-se a questão dos efeitos da concorrência fiscal sobre a distribuição da carga tributária, concluindo que esta tenderá a deslocar-se do capital para o trabalho, ao mesmo tempo que, no investimento de carteira, as possibilidades de internacionalização (e redução da carga fiscal) estão sobretudo disponíveis para os grandes investidores.

O Capítulo 4 é dedicado ao recente conceito de práticas fiscais prejudiciais, que reforçam esta tendência ao multiplicar as oportunidades de evasão fiscal internacional, empurrando as taxas efectivas de imposto sobre o capital para baixo.

O último capítulo confronta estas ideias com dados empíricos referentes à UE, que não mostram tendência para a descida da carga tributária total mas confirmam uma tendência internacional para deslocação do peso da tributação do capital para o trabalho.

Palavras-chave: concorrência fiscal; tributação do capital; política tributária

Catarina Pires, O Fim da "Riqueza das Nações"? – Algumas Reflexões a propósito da Globalização Financeira

O texto que se segue começa por caracterizar a evolução do fenómeno da "globalização", distinguindo as sucessivas fases da mundialização da economia até se alcançar a presente etapa de "globalização financeira".

No número 2, pretende-se descrever as mutações ocorridas nos mercados financeiros e nas relações monetárias internacionais desde o colapso do "modelo" de Bretton Woods até à actualidade. Abordadas as causas e as consequências deste desenvolvimento e concluindo acerca da progressiva aproximação das "finanças internacionais" de um modelo de instabilidade generalizada, será tempo de referir as circunstâncias e as oscilações dos movimentos internacionais de capitais das últimas décadas. Por fim, expõem-se os principais caracteres da nova "economia de especulação" nascida com os processos de liberalização--integração dos mercados financeiros iniciados nos anos setenta, após o que se conclui, referindo um novo conceito de risco que domina estes mercados: o risco sistémico.

Segue-se uma tentativa de aproximação aos factos que motivaram a crise asiática de 1997, abordando-se igualmente os meandros do fenómeno de "contágio" financeiro e as explicações que para as "novas crises" globais têm vindo a ser avançadas pelos economistas, sem deixar de tecer algumas críticas acerca das posições que nos parecem menos "sustentáveis" e de ensaiar uma "explicação", ainda que rudimentar, para o referido colapso financeiro.

No número seguinte, a preocupação fundamental é a de discernir quais as vantagens e quais os perigos e inconvenientes do fenómeno de "globalização financeira" de cujos caracteres e manifestações nos vimos ocupando. Destacam-se as repercussões do projecto liberal de criação de um mercado planetário de capitais sem fronteiras atendendo àquilo que consideramos "grandezas" económicas e sociais fundamentais: crescimento económico sustentado, equidade social e "racionalidade" das decisões públicas em regimes democráticos.

Finalmente, após uma análise crítica das diferentes propostas dirigidas ao fortalecimento dos mercados financeiros numa economia global, não se resiste a observar de perto os benefícios da proposta enunciada há já algumas décadas por James Tobin e cujo sentido essencial é o de tributar as operações financeiras de curto prazo para devolver aos Estados a possibilidade de controlo das decisões económicas fundamentais, realçando, do mesmo passo, o verdadeiro motivo da "rejeição global" de uma tal solução: a fragmentação política, debilidade estrutural dos Governos democráticos que impede, a cada momento, a que a um "problema global" possa corresponder uma solução, também ela, global.

Palavras-chave: globalização económica; relações monetárias internacionais; instabilidade financeira; crise financeira "global"; reforma do sistema financeiro internacional; "taxa Tobin"

Victor Calvete, **Sobre a Teoria das Uniões Aduaneiras – Parte II: Sobre o que Dissertar se Podia**

Depois de exposta, na Parte I, a génese e evolução da chamada teoria das uniões aduaneiras, faz-se nesta Parte II a sua aplicação às zonas de comércio livre e aos clubes de comércio preferencial – afinal as formas de integração para que a teoria está essencialmente calibrada, tendo em conta que a formação de uniões aduaneiras envolve necessariamente alterações pautais que, se consideradas, perturbariam a análise.

A propósito das zonas de comércio livre abordam-se questões que se poderiam debater, *mutatis mutandis*, a propósito dos clubes de comércio preferencial (regras de origem, draubaques, deflexões de comércio, sobreposição de acordos de integração) e a propósito dos clubes de comércio preferencial abordam-se questões que se poderiam debater, *mutatis mutandis*, a propósito das zonas de comércio livre ou, até, das uniões aduaneiras (a articulação com o artigo XXIV do GATT – que excepciona estas e aquelas do princípio da nação mais favorecida, mas não os clubes de comércio preferencial – a proposta de um critério *a priori* de aferição dos efeitos de produção e consumo decorrentes de uma redução de direitos aduaneiros para ajuizar dessa discriminação, mas com muito mais implicações). Faz-se também um reconhecimento do modo como a teoria foi adaptada aos movimentos de integração entre países em desenvolvimento e sugere-se a sua extensão a uma área até aqui não coberta por ela: a dos movimentos de desintegração (de espaços económicos unos, de uniões aduaneiras e de zonas de comércio livre) integrando nestes a formação de zonas francas.

Além de concluir que os conceitos vinerianos tanto funcionam no sentido da integração como no da desintegração, o A. chega a outras 49 conclusões a partir desta parte do seu trabalho.

Palavras-chave: teoria das uniões aduaneiras; zonas de comércio livre; deflexão indirecta de comércio; clubes de comércio preferencial; sobreposição de acordos de comércio livre; artigo XXIV do GATT; efeitos de desintegração; criação de comércio/desvio de comércio